



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3330, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 011/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado, lançado pelo Edital n° 011/2024, destinado à contratação de **Fonoaudiólogo, 20 horas semanais**, em caráter temporário e a consequente necessidade de composição de Comissão de avaliação e acompanhamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 011/2024, lançado para a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento da vaga temporária para o cargo temporário de Fonoaudiólogo, 20 horas semanais, composta pelos seguintes membros:

- I - Jaciara Calai - Presidente;
- II – Felipe de Giacometti - Membro;
- III – Gizelle Fornari - Membro.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 2º Compete à Comissão avaliar as inscrições dos candidatos e as provas e/ou títulos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar as etapas, analisar e julgar recursos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 16 de outubro de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT

Prefeito Municipal